



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº. 13
DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

PUBLICADO EM,

25 / 08 / 2014

José Pedro Nilton Santos
Tessalero

Concede Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Dr. Juiz Karlos Max de Araújo Alves, Juiz de Direito titular da Comarca de Gararu, no período de 2008 – 2014, também Juiz Eleitoral da 008ª ZE no período citado, ambas com sede nesta municipalidade e dá providências correlatas.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU-
ESTADO DE SERGIPE**

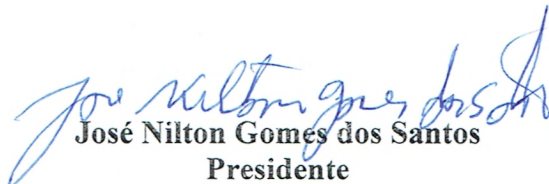
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Gararuense ao Sr. Dr. Juiz Karlos Max de Araújo Alves, Juiz de Direito titular da Comarca de Gararu, no período de 2008 – 2014, também Juiz Eleitoral da 008ª ZE no período citado, ambas com sede nesta municipalidade.

Art. 2º- O Título ora concedido se faz por razões notórias em função das contribuições que o cidadão homenageado, no desempenho de suas funções, trouxe para a promoção do bem estar do povo de nossa Terra.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga matéria legislativa que verse em teor pessoal e semelhante do assunto aqui tratado.

Palácio Antônio Resende, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 25 de Agosto de 2014.


José Nilton Gomes dos Santos
Presidente

Iniciativa do Vereador Josivaldo Alves dos Santos